ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATO & LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60
E-mail: licitacao.cedro@gmail.com Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2018.

Às 08:30 **(oito horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de Junho de 2018**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, situada à Avenida Manoel Dantas, n°. 201, Centro, Cedro de São João/Se, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **JULIANY SANTOS DA ROCHA**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados através da **Portaria n°. 03/2018, de 08/01/2018**, para realização da Sessão Pública de Licitação, Modalidade **Pregão Presencial n°. 10/2018** que tem por objetivo a Contratação de empresa para execução de serviços de pintura de meio fio e poda de árvores no município de Cedro de São João/Se, conforme Especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa presente: **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME**, representada pelo seu Administrador o Sr. José Ferreira Santos, portador da carteira de identidade n°. 23373660SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou as comprovações solicitada no Edital, ficando-o credenciado deste certame. Em seguida verificamos que a empresa terá tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123/2006 por ter apresentado documentação exigida no Edital. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

Empresa 01 - J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME, apresentou o valor total da proposta de R$ 81.486,00(oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais);

Após verificação da proposta, foi passada vista e rubricada pelo licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio e em seguida a pregoeira indagou ao licitante se tinha algo a pronunciar sobre sua regularidade, e o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, sendo a proposta "**classificada**", dando prosseguimento ás demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedor (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME**. Houve muito mais insistência da pregoeira em baixar o último valor apresentado, mas o licitante foi irredutível em baixar mais, declarando já ter chegado ao seu preço limite.

1	**PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)** A PINTURA DE MEIO FIO SERÁ NAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, À BASE DE CAL HIDRATADO	**J. FERREIRA**
		4,50
		4,25
2	**PODA DE ÁRVORES (EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO)** ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, LOCALIZADAS EM IMÓVEIS PÚBLICOS, EM	**J. FERREIRA**

	VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DAS VIAS, NOS PERÍMETROS URBANOS E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	
		58,50
		58,30

Passando-se para a verificação da regularidade da habilitação do licitante que ofertou menor preço, a empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME** apresentou toda documentação de acordo com o solicitado no Edital, estando-a **"Habilitada"** deste certame. Em seguida foi indagado pela pregoeira ao licitante se tinha algo a se pronunciar sobre a regularidade da Habilitação e o mesmo concordou com a decisão da pregoeira.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame a Empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME**

PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

JULIANY SANTOS DA ROCHA
PREGOEIRA

DAVI VIEIRA SANTOS MELO
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

PARTICIPANTE:

José Ferreira Santos
J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME